

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos - Estado de São Paulo.

Processo nº 1007376.46.2024.8.26.0562

Edifício Barão Office, por sua advogada e bastante procuradora infra-assinada, nos autos do processo acima enunciado – Ação de Execução de Título Extrajudicial, que promove contra **Interlude Participações Ltda**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. para reiterar o pedido de prosseguimento da ação com a penhora do imóvel da Matrícula 55.988 da sala 2001.

Requer ainda, a juntada da planilha atualizada do débito.

P. Deferimento.

Santos, 07 de outubro de 2025.

Giseli Barbosa de Santana Melo - Adv.

OAB/SP nº 339.066